



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

312/2017

PROTOCOLO	
Nº	484
RECEBI EM	05/06/17 AS
	17:32
	Secretaria Parlamentar

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Exmo. Sr.

Francisco José Carmo dos Reis,

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

Nesta

Enderson Bruno dos Santos, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente, cujo objetivo está voltado para a realização de Manutenção ou serviços visando atender o **bairro Jaçanã**.

RAZÕES DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Venho solicitar através desta secretaria o serviço de **RECUPERAÇÃO ASFALTICA**, das ruas: Rua Zélia Pinho Lima, Rua Tertuliano Guedes de Pinho (R. Bananeira), Rua Isaura Pinho Lima, Rua Otoniel Pinho Lima (Rua G.), Rua do Canal e a primeira Travessa Isaura Pinho Lima do bairro Jaçanã. Estas são as ruas principais do bairro Jaçanã, e por isso, há uma constante movimentação. No entanto, vem se agravado as dificuldades em transitar pelas ruas supramencionadas, pois, as mesmas encontram-se com diversas erosões (buracos/crateras) afetando a passagem e o fluxo de pessoas e veículos. Pedimos atenção e a realização do serviço como prioridade, para que não tenhamos riscos de acidentes. Sendo assim, solicitamos a secretária responsável e ao SR. Prefeito que receba o pedido de **PROVIDENCIA EM RELAÇÃO AO BAIRRO CITADO**, tendo em vista que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000

Telefone: (73) 2103-2100/2125

GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

poderá não só garantir direitos adquiridos pela Lei 12.257, bem como melhorar o fluxo de veículos e até mesmo do transporte de nossa cidade beneficiando também aqueles moradores que residem ali naqueles locais e estão sofrendo com a falta de infraestrutura encontrada atualmente.

Nestes termos, aguarda encaminhamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA


Vereador Anderson B. Santos (Guinho)
3º Secretário

Vereadores subscritores:
